

CASA CIVIL

EDITAL Nº 014/2022-CASACIVIL/SERI/CDPS

Secretaria Executiva de Relações Institucionais, por meio da Coordenadoria de Diálogo e Participação Social da Prefeitura do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764/2013, Decreto nº 60.038/2020, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Sub-prefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO

ITEM 01: RENÚNCIA AO MANDATO do conselheiro Milton Aldo Simão, CPF 116.064.858-14, eleito como titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, distrito Campo Limpo, biênio 2022/2024.

ITEM 02: CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE Rodrigo Bueno, CPF 21676545883, para assumir a titularidade no CPM Campo Limpo, distrito Campo Limpo, biênio 2022/2024. PROCESSO Nº 6010.2022/0003410-3

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao dia 07 do mês de outubro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Fabricio Cobra Arbex, Casa Civil, realizou-se a 39ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Rafaela Rodrigues Lima Araujo do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0003373-5.

Dado início a 39ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6017.2022/0052570-9	SF	AMANDA SIMÕES DA SILVA
6017.2022/0052570-9	SF	FABIANA SILVA ZAVATTO
6013.2022/0004433-4	SG	LUCIANA TORRES ROZA MELHADO
6013.2022/0004527-6	SG	THAIS PONTES DE OLIVEIRA
6013.2022/0004527-6	SG	RAQUEL NASCIMENTO SANTOS
6025.2022/00023805-3	SMC	ADRIANA CARVALHO FEIJO
6025.2022/00023805-3	SMC	CLAUDIA DE BRITO LAMERINHA BIANCHI
6025.2022/00023805-3	SMC	ANDREA BRUSCAGIN MORELATO
6025.2022/00023805-3	SMC	MILENA GODOY DOS SANTOS
6025.2022/00023805-3	SMC	LARISSA FLAUTO
6025.2022/00023805-3	SMC	ELAINE CRISTINA SILVA CROSSI
6025.2022/00023805-3	SMC	ALINE MORENO DE OLIVEIRA
6025.2022/00023805-3	SMC	SABRINA LAIZ FREIRE DE GODOY
6025.2022/00023805-3	SMC	MARCIO LUIS ORLANDO
6064.2022/0001264-3	SMDT	VIVIANI DOS SANTOS FONTANA
6065.2022/0000598-7	SMPED	THAIS HAYASHI ALVES
6065.2022/0000613-4	SMPED	MANOEL PEREIRA DANIEL
6073.2022/0000435-6	SMRI	HUGO SALOMÃO FRANÇA
6018.2022/0072691-2	SMS	ELIER DE MORAES MONSALVARGA
6018.2022/0074844-4	SMS	BRUNA BENITES DE CASTRO ZALAMENA
6018.2022/0075813-0	SMS	CAMILA DINIZ FONTANESI
6018.2022/0079536-1	SMS	ALEXANDRE DE RESENDE SILVA
6110.2022/0009624-2	SMS	ANGELA CRISTINA SANT ANNA
6029.2022/0012975-2	SMSU	BRUNA MACEDO PETENTE
6029.2022/0013195-1	SMSU	EDILSON RIBEIRO DE SOUZA
6012.2022/00202031-5	SMSUB	ESPERANZA CASTRO BLANCO
6012.2022/00202032-3	SMSUB	ELIANA SALLES ROMERO
6012.2022/00202033-1	SMSUB	CRISTIANE TRINDADE GOMES REIS
6034.2022/0001797-8	SMSUB	JESSICA RIBEIRO GUSMÃO
6039.2022/0003613-9	SMSUB	ROSEMEIRE APARECIDA GAETA DINIZ
6044.2022/0006373-7	SMSUB	MARISA KAZUKO TAKARA
6055.2022/0002671-8	SMSUB	GABRIEL CORREA DA SILVA
6410.2022/0012800-5	SMSUB	GILSON LUIZ DA COSTA
6410.2022/0012949-4	SMSUB	CLAUDIO MONEA
6068.2022/0009349-1	SMUL	AMERICO AUGUSTO LUNARDELLI
6068.2022/0009512-5	SMUL	KAMILLA COVAS

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
8510.2022/0000541-7	FTMSP	EGLY MEYER ALVES
8510.2022/0000541-7	FTMSP	MARCIO SANTOS DA SILVA
8510.2022/0000541-7	FTMSP	NARCISO MARTINS LEME
6210.2022/0008658-5	HSPM	DARIO PANELLI DE AZEVEDO MARQUES
7010.2022/0010369-8	PRODAM	ADRIANA FERREIRA DA SILVA

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6017.2022/0049160-0	SF	AGNALDO DOS SANTOS GALVAO	Favorável. Informação SNU nº 0476/2013.
6017.2022/0049160-0	SF	LARISSA COSTA NEGRETTI	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6017.2022/0049160-0	SF	MARINA NEGRETTI MANTHAY	Favorável. Informação SNU nº 0472/2013.
6013.2022/0001444-0	SG	DENISE CRISTINA LOPES FERNADES GALVAO	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6029.2022/0013195-1	SMSU	RUTE BENTO BRAZ	Favorável. Informação SNU nº 1296/2013.
6030.2022/0003313-0	SMSUB	LUIZ DE JESUS FERNANDES JUNIOR	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6031.2022/0003946-0	SMSUB	GABRIEL AUGUSTO MASSI CLEMENTE	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6033.2022/0002712-9	SMSUB	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6033.2022/0002714-5	SMSUB	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6033.2022/0002716-1	SMSUB	NEUSA MARIA FEVEIREIRO	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6033.2022/0002720-0	SMSUB	ABIGAIL DOS SANTOS MORAES	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6033.2022/0002731-5	SMSUB	JOSÉ LUIZ CALVO	Favorável. Informação SNU nº 0475/2013.
6033.2022/0002954-7	SMSUB	CLAUDIA ITACY DE ATHAIDE VIANNA	Favorável. Informação SNU nº 0303/2013.
6039.2022/0003636-8	SMSUB	MATHEUS PEGGION	Favorável. Informação SNU nº 0476/2013.
6039.2022/0003639-2	SMSUB	PAULO CESAR ORTIZ	Favorável. Informação SNU nº 1296/2013.
6039.2022/0003641-4	SMSUB	ANTONIO JOSE DA SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.

6039.2022/0003642-2	SMSUB	ANGELA MARIA SANTOS MACEDO E SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6040.2022/0001592-7	SMSUB	JORGE GALDINO DA COSTA SOBRINHO	Favorável. Informação SNU nº 0473/2013.
6043.2022/0002240-7	SMSUB	ROSA APARECIDA SALOMÃO	Favorável. Informação SNU nº 0472/2013.
6043.2022/0002245-8	SMSUB	SILVIA INACIO DE SOUZA NASCIMENTO	Favorável. Informação SNU nº 3245/2013.
6043.2022/0002246-6	SMSUB	EDUARDO BIDIN PAVAN	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6043.2022/0002247-4	SMSUB	ADELAIDE BIDIN PAVAN	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6048.2022/0003989-7	SMSUB	ELAINE MEIRA MARQUES	Favorável. Informação SNU nº 0475/2013.
6052.2022/0003697-0	SMSUB	MARCIA CRISTINA POZZI FERNADES	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6057.2022/0003119-4	SMSUB	LEONEL BORGES	Favorável. Informação SNU nº 0475/2013.
6057.2022/0003120-8	SMSUB	JOSEFA APARECIDA DA COSTA LIMA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.
6059.2022/0008938-0	SMSUB	MARIA AUXILIADORA SALVADOR	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6021.2022/0043361-0	PGM	LUIZ CARLOS MARCELINO	Devolvido
6017.2022/0049160-0	SF	CAMILA TONINI PINTO	Desfavorável. Informação SNU nº 1431/2013.
6017.2022/0049160-0	SF	MARTA REGINA TONINI PINTO	Desfavorável. Informação SNU nº 1431/2013.
6042.2022/0002622-9	SMSUB	ALVARO MENDES MARTINS	Devolvido
6033.2022/0002728-5	SMSUB	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	Devolvido
6057.2022/0003117-8	SMSUB	ELIAS FANTINI SANCHEZ	Devolvido
6410.2022/0012492-1	SMSUB	IVANI ROSSI SAMPAIO	Devolvido
6057.2022/0003114-3	SMSUB	MARIA APARECIDA MOREIRA	Devolvido
6033.2022/0002730-7	SMSUB	SELMA MENEZES DE OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	Devolvido

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2022/0003359-0	JOSE RENATO NILINI	SPCINE	Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Fabricio Cobra Arbex	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Rafaela Rodrigues Lima Araujo	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao dia 14 do mês de outubro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Fabricio Cobra Arbex, Casa Civil, realizou-se a 40ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0003406-5.

Dado início a 40ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6019.2022/0003144-8	SEME	LAERCIO AUGUSTO MARTINS
6019.2022/0003822-1	SEME	ANDRE CORREIA DOS SANTOS
6017.2022/0006134-9	SF	FABIOLA ALVES DA CUNHA CRUZ
6013.2022/0004622-1	SG	PATRICIA BRAGA DA FONSECA
6013.2022/0004622-1	SG	LETICIA SCHWARZ
6013.2022/0004622-1	SG	ROBERTO RUBENS VESSONI FILHO
6011.2022/0002998-9	SGM	TALITA DA COSTA BEZERRA
6011.2022/0002998-9	SGM	MILENA SOARES SOUZA
6011.2022/0003024-3	SGM	ANGÉLICA CINTRA FERMANN
6064.2022/0001297-0	SMDT	GUILHERME PEREIRA RONCOLLETTA
6016.2022/0037917-0	SME	CINTIA MORAIS DE SOUZA GOMES
6016.2022/0103635-8	SME	ROSILDA GOMES DE SOUZA
6016.2022/0103988-8	SME	LOURDES FERNANDES DOS SANTOS
6016.2022/0104364-8	SME	LIGIA DIAS DA SILVA
6016.2022/0104641-8	SME	RENATA ALVES RAMOS SILVA
6016.2022/0104954-9	SME	KATHERINE WREDE FERREIRA
6016.2022/0104996-4	SME	MARLENE DE OLIVEIRA BARRENCE
6016.2022/0105032-6	SME	LENITA BATISTA PEREIRA
6016.2022/0105032-6	SME	LETICIA GONÇALVES
6016.2022/0105198-5	SME	ARNON DUARTE DE SOUZA
6016.2022/0105271-0	SME	ENEILDO TEIXEIRA LOPES
6016.2022/0105330-9	SME	SANDRA APARECIDA DE AZEVEDO GRAZIANO
6016.2022/0105337-6	SME	ADRIANA SEGATTO MORENO
6016.2022/0105645-6	SME	GILDO DA SILVA MENDES
6016.2022/0105909-9	SME	CONCEIÇÃO MARIA DE CARVALHO
6016.2022/0106186-7	SME	VALDECIR DA SILVA
6016.2022/0106210-3	SME	ALBERTO SAMMARONE SILVEIRA LIMA
6016.2022/0106582-0	SME	JOICE CAROLINE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS
6016.2022/0106582-0	SME	LINDINALVA ALVES DOS SANTOS CALISTA
6016.2022/0106963-9	SME	PATRICIA PEREIRA BARBOSA
6016.2022/0107237-0	SME	ELAINE MONTEIRO
6016.2022/0107425-0	SME	GUSTAVO BERNARDINO DOS SANTOS
6016.2022/0108078-0	SME	ROBERTA DE CARLO SMITH
6016.2022/0108783-1	SME	MARRIEN FERNANDES CORREA
6065.2022/0000618-5	SMPED	YGOR VITOR DE MENEZES
6065.2022/0000618-5	SMPED	THIAGO RODRIGUES SÃO MARCOS NOGUEIRA
6073.2022/0000447-0	SMRI	ANDRÉ LEITE ARAÚJO
6210.2022/0008654-2	SMS	SIMONE DA SILVA
6012.2022/0022029-3	SMSUB	JOAO FLORIANO FAUSTINO
6012.2022/0022528-7	SMSUB	CATHERINE LOUISE AVRES DACHTELBERG
6012.2022/0022619-4	SMSUB	ANDREA MACIEL FERREIRA MARTHIO
6012.2022/0022622-4	SMSUB	CARLOTA DA COSTA E SILVA BRANDI
6047.2022/0001207-1	SMSUB	ISMAEL QUIRINO DA SILVA
6410.2022/0012657-6	SMSUB	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA
6410.2022/0012788-2	SMSUB	GUSTAVO ALVES DE LIMA
6410.2022/0012803-0	SMSUB	SHERMAN BARRROS RIBEIRO
6410.2022/0012806-4	SMSUB	LUCAS BEZERRA NEPOMUCENO
6410.2022/0012827-7	SMSUB	ARIANA BARBOSA RUIS
6410.2022/0012841-2	SMSUB	DANILLO AFFONSO COSTA
6410.2022/0013386-6	SMSUB	PAULO BENEDITO DA SILVA FILHO
6410.2022/0013400-5	SMSUB	NELSON HIROSHI OIDE
6027.2022/0012525-0	SVMA	KELLY DE LIMA SILVA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a

evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
8510.2022/0000551-4	FTMSP	MARIA DE BARROS FERREIRA
8510.2022/0000551-4	FTMSP	GISELE GABRIEL

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6064.2022/0000843-3	SMDT	CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6040.2022/0001597-8	SMSUB	SERGIO BENITES	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6027.2022/0012528-4	SVMA	LILIAN DE JESUS ANDRADE	Devolvido

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO NO SEI 8110.2022/0001218-4.

ASSUNTO: prorrogação do prazo de inscrições, seleção e credenciamento de profissionais interessados em atuar como instrutores nos cursos de qualificação profissional, no âmbito de Moda e Costura.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que o Edital de Credenciamento nº34/FPETC/2022 com destinação exclusiva à participação de pessoas físicas - Instrutores visando à seleção e credenciamento de profissionais interessados em atuar como instrutores nos cursos de qualificação profissional, no âmbito de Moda e Costura, para cadastro reserva, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - EDITAL nº34/FPETC/2022, têm suas inscrições PRORROGADAS por mais 7 (sete) dias corridos, em que, os candidatos poderão se inscrever no dia 21 de outubro de 2022, das 10h às 16h, presencialmente na sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, 473, 6o andar - Bairro Centro - São Paulo/SP.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2020/0004790-1

Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR) TÍTULO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - COMPLIR, instituído pela Lei nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 59.859, de 19 de outubro de 2020, é órgão colegiado permanente, de caráter consultivo e de representação paritária, vinculado à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, ou órgão que venha a substituí-la, e tem por finalidade subsidiar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da política pública local de defesa e promoção da liberdade religiosa no Município de São Paulo. Parágrafo único. O COMPLIR tem seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º Ao COMPLIR compete:

I - Contribuir na definição de políticas públicas, no âmbito municipal, destinadas a promover a liberdade religiosa, promoção de diretrizes, normas, instrumentos e prioridades para promoção, proteção, expressão da liberdade religiosa, e combate à intolerância religiosa;

II - Encaminhar e/ou acompanhar denúncias de violações de direitos de pessoas ou grupos religiosos relacionados à intolerância religiosa;

III - fomentar o desenvolvimento de ações sociais, econômicas, educacionais e culturais, visando à promoção da liberdade religiosa e ao combate ao preconceito e à intolerância;

IV - Promover intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de promoção da liberdade religiosa e combate ao preconceito e à intolerância;

V - Acompanhar e fiscalizar